

Portaria n.º 679/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ROBSON CANDIDO DE OLIVEIRA, matrícula 200041, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 1037/2022-139:

Averbem-se: 01 Ano, 06 Meses e 14 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/07/2007 a 04/08/2007	1 Mês e 4 Dias	INSS	12022040.1.00190/22-3	Não informado
01/11/2008 a 31/12/2008	2 Meses	INSS	12022040.1.00190/22-3	Não informado
01/04/2009 a 30/04/2009	1 Mês	INSS	12022040.1.00190/22-3	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/03/2010 a 10/05/2011	1 Ano, 2 Meses e 10 Dias	INSS	12022040.1.00190/22-3	Não informado

Obs: Não analisado o período de 22 a 30/06/2007, por não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2022.